

1- As peças iniciais devem ser encaminhadas por correio eletrônico para serem distribuídas ou as respostas e informações também deverão ser encaminhadas, tão logo a providência solicitada tenha sido concluída ou a informação obtida, obedecendo o aprazamento legal.

2- Os documentos serão encaminhados eletronicamente.

3 - Após a realização do peticionamento eletrônico, a Defensoria que realizou o peticionamento devido deverá encaminhar recibo postado do protocolo atestando que o peticionamento fora realizado.

4- As peças deverão estar assinadas e datadas pelo membro da Defensoria Pública que as protocolou.

5- Em se tratando de casos que envolvam pedido de prisão civil do alimentante infiel as peças deverão ser encaminhadas dentro do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e de 05 (cinco) dias de antecedência, do prazo fatal para a prática do ato (de acordo com a cláusula quarta do Termo de Cooperação Técnica assinado em 25 de maio de 2018).

6- As solicitações deverão ser encaminhados para o seguinte:

Endereço eletrônico: [peticionamento.integrado@defensoria.se.gov.br](mailto:peticionamento.integrado@defensoria.se.gov.br);

Tel.: (79) 3205-3800;

Endereço físico: Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115, São José, CEP 49015-080, Aracaju/SE.

Horário: das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

7- Todas as manifestações processuais elaboradas e solicitadas por Defensor Público do Estado para serem protocoladas em outra Unidade Federativa devem configurar expressamente que o subscritor apenas realizará aquele específico ato, constando, também, requerimento para que o juízo processante intime a Defensoria Pública do Estado onde tramitam os autos ou outra entidade conveniada com a mesma, para dar continuidade ao feito por intermédio de Defensor Público ou entidade conveniada (de acordo com a cláusula décima do Termo de Cooperação Técnica assinado em 25 de maio de 2018).

8- Verificar se a parte é assistida pela Defensoria Pública, ainda que por meio de entidade conveniada pela Defensoria Pública, na demanda de origem.

9- Se a parte for assistida pela Defensoria Pública deverá constar declaração de hipossuficiência assinada devidamente.

10- O formato do arquivo em .PDF, a capacidade de upload deve ser no máximo de 2MB por arquivo anexado, totalizando 20MB por e-mail.